

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

TERMO DE REFERÊNCIA
(ref. art. 13 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)



JUAZIL
LIMA
DA
SILVA
FERREIRA
01/08/2022 14:33

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO - art. 13, I e II Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.1 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 - Unidade requisitante: Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEMA.

1.3 - A licitação será na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei n.º 10.520/2002 e a teor do art. 1º, §3º do Decreto n.º 10.024/2019.

1.3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.4 - É vedada a contratação de empresa da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha direta ou colateral até o terceiro grau, inclusive de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento, de membros ou magistrados do TRT6.

2. ESPECIFICAÇÕES/VALOR DE REFERÊNCIA - art. 13, I e IV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

2.1 - Especificações e valor de referência:

Item	Especificação	Quantitativo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Macacão Risco 4	2	2.219,09	4.438,18
2	Capuz Risco 4	2	3.062,98	6.125,96
3	Balaclava Risco 2	4	133,80	535,20
4	Luva de Alta Tensão 17,5 KV	7	566,68	3.966,76
5	Luva de Cobertura	7	36,55	255,85
TOTAL				15.321,95

2.2 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte.

2.3 - Os equipamentos devem ser de primeiro uso, em linha de fabricação, devendo atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas no anexo I deste instrumento.

2.4 - Os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2.5 - Caso julgue necessário, a Equipe Técnica da Seção de Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - TRT6 pode exigir do Proponente o fornecimento de cópias das normas por este adotadas.

2.6 - Em caso de dúvida ou contradição, tem primazia este Termo de Referência, em seguida as normas recomendadas e, finalmente, as normas apresentadas pelo Proponente.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO PEDIDO

3.1 - Os equipamentos adquiridos serão utilizados nas 7 (sete) Subestações Abridadas de Alta Tensão localizados nas edificações do TRT6.

3.2 - Descrição da solução:

3.2.1 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso em serviços de manobras, inspeções e ações deste Regional, bem como manter a disponibilidade desta infraestrutura.

PROAD 93709/2022. DOC 2. Para verificação autêntica desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.22NBPH08QW:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

